

**ORIENTAÇÕES E CONVOCAÇÃO Nº 23 PARA CONTRATAÇÃO DOS PROFESSORES, AGENTES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI'S E AGENTES DE APOIO ESCOLAR - AAE, CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.550/2001, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.225/2018.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por sua Secretária, Sra. **ANA CRISTINA MONTEIRO LEITE DOS SANTOS**, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER a todos interessados, QUE A CONTRATAÇÃO DOS PROFESSORES, AGENTES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI's E AGENTES DE APOIO ESCOLAR – AAE's CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025, se dará em conformidade com as disposições desta Orientação e nos termos da Lei Municipal nº 4.550/2001, alterada pela Lei Municipal nº 6.225/2018.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A presente Orientação destina-se a regulamentar a contratação de Professores Substitutos para regência de classes e/ou aulas disponíveis durante todo ano letivo 2026, Agentes de Desenvolvimento Infantil – ADI's e Agentes de Apoio Escolar – AAE Substitutos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**2. DA CONVOCAÇÃO**

2.1. Para a atribuição de classe e/ou aulas para Professor Substituto e Agente de Apoio Escolar – AAE Substituto, que ocorrerá de forma on-line, no dia **06/07/2026, às 08h30, via aplicativo GOOGLE MEET, através do link <https://meet.google.com/itz-zies-rpo> , FICAM CONVOCADOS** os aprovados no Processo Seletivo nº 02/2025, como segue:

- a) Para os professores da Educação Especial**, com Formação para atuar na Modalidade Deficiência Auditiva e Intérprete de Libras, ficam convocados os aprovados da listagem geral da classificação 3ª a 353ª e todos os aprovados na cota PCD que não tiveram salas atribuídas.
- b) Professor da Educação Especial**, ficam convocados os aprovados da listagem geral da classificação 200ª a 210ª e a 1ª aprovada na cota PCD que não tiveram salas atribuídas.

**c) Professor de Arte**, ficam convocados os aprovados da listagem geral da classificação 52<sup>a</sup> a 62<sup>a</sup> e a 3<sup>a</sup> aprovada na cota PCD que não tiveram salas atribuídas.

2.2. Deverão acessar o link para participar da atribuição apenas os candidatos convocados via Boletim Oficial do Município, disponível no site: <https://www.jacarei.sp.gov.br/>, o qual é usualmente publicado às sextas-feiras, ou, se feriado, no dia útil imediatamente anterior.

### **3. DA ATRIBUIÇÃO DE ESCOLA, CLASSES E/OU AULAS**

3.1. A atribuição de escola, classe e/ou aulas respeitará a classificação final do Processo Seletivo nº 02/2025, sendo que, caso não haja mais aprovados, a chamada poderá retornar ao início da listagem para novo chamamento de aprovados.

3.2. A Convocação para a atribuição sempre será realizada por meio do Boletim Oficial do Município, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações. Não haverá convocação por meio diverso do Boletim Oficial do Município.

3.3. A atribuição ocorrerá de forma online. O Professor, ADI e/ou AAE deverá acessar o link conforme disposto nesta orientação, por meio de dispositivo com câmera e áudio, sendo obrigatório o uso de ambos durante a atribuição.

3.3.1. No momento da atribuição, o Professor, ADI e/ou AAE deverá declarar verbalmente que se trata do próprio candidato convocado, confirmando sua identidade, bem como autorizar a verificação visual por meio da câmera, para fins de validação da participação no ato.

3.4. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, o ato poderá ser praticado por meio de procuração com firma reconhecida, por instrumento público (registro em cartório) ou mediante assinatura eletrônica GOV.br ou outro certificado digital válido, que deverá ser apresentado no ato da atribuição.

3.5. As atribuições de escolas, classes ou aulas serão realizadas todas às segundas-feiras ou, se feriado, no primeiro dia útil imediatamente posterior, às 8h30, de forma online, onde deverão acessar o link para participar da atribuição apenas os candidatos convocados via Boletim Oficial do Município, disponível no site: <https://www.jacarei.sp.gov.br/>.

3.6. As escolas, classes e/ou aulas disponíveis, com exceção da primeira atribuição, serão divulgadas no Portal da Educação (<https://educajacarei.com.br/>), na sexta-feira da semana anterior ao da Atribuição, para conhecimento dos interessados.

#### **4. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PARA CONTRATAÇÃO**

4.1. Os candidatos que atribuírem escola, classe e/ou aulas deverão acessar o formulário "Contratações Temporárias" via AtendeBem Online ([https://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/administrativo/gpro/gpro\\_index.php?id=3](https://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/administrativo/gpro/gpro_index.php?id=3)), impreterivelmente até 03 (três) dias úteis após a atribuição, a contar do 1º dia útil subsequente à atribuição, e anexar os seguintes documentos:

- 1) Documento de Identificação com foto;
- 2) Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- 3) Extrato CNIS, emitido por meio do link: <https://meu.inss.gov.br/#/login>;
- 4) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida por meio do link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- 5) Comprovante de Endereço recente - Emissão máxima de 90 dias, sendo água, luz ou telefone;
- 6) Certidão de Distribuição de Ações Criminais, emitida por meio do link: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (Anexar Certidão do Estado onde residiu nos últimos 5 anos, caso não for SP);
- 7) Certidão de Execução Criminal, emitida por meio do link: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (Anexar Certidão do Estado onde residiu nos últimos 5 anos, caso não for SP);
- 8) Comprovante de Escolaridade:

8.1) **ADI e AAE:** Histórico Escolar ou Diploma de Ensino Médio.

8.2) **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E EJA:** Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Superior em Pedagogia (Licenciatura Plena).

A colação de grau deverá ter ocorrido em data anterior à contratação.

Na hipótese de apresentação de Certidão/Atestado/Certificado de Conclusão de Curso, o documento deverá:

- . ser emitido em papel timbrado da instituição de ensino;
- . conter o número do CNPJ da instituição emitente; e
- . ter data de emissão não superior a 01 (um) ano em relação à data da contratação.

8.3) **PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA:** Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Superior em Educação Física (Licenciatura Plena).

A colação de grau deverá ter ocorrido em data anterior à contratação.

Na hipótese de apresentação de Certidão/Atestado/Certificado de Conclusão de Curso, o documento deverá:

- d. ser emitido em papel timbrado da instituição de ensino;
- d. conter o número do CNPJ da instituição emitente; e
- d. ter data de emissão não superior a 01 (um) ano em relação à data da contratação.

8.4) **PROFESSOR ARTE:** Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Superior em Artes (Licenciatura Plena).

A colação de grau deverá ter ocorrido em data anterior à contratação.

Na hipótese de apresentação de Certidão/Atestado/Certificado de Conclusão de Curso, o documento deverá:

- g. ser emitido em papel timbrado da instituição de ensino;
- g. conter o número do CNPJ da instituição emitente; e
- g. ter data de emissão não superior a 01 (um) ano em relação à data da contratação.

8.5) **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL:**

**I - Atendimento Educacional Especializado (blocos):** Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Superior em Educação Especial **OU** Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Superior em Pedagogia com habilitação em Educação Especial, **OU**, Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Superior em Pedagogia com pós-graduação na área de Educação Especial, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas,

A colação de grau deverá ter ocorrido em data anterior à contratação.

Na hipótese de apresentação de Certidão/Atestado/Certificado de Conclusão de Curso, o documento deverá:

- . ser emitido em papel timbrado da instituição de ensino;
- . conter o número do CNPJ da instituição emitente; e
- . ter data de emissão não superior a 01 (um) ano em relação à data da contratação.

**II - Atendimento Educacional Especializado – Modalidade Deficiência Auditiva e Intérprete de Libras:**

a. Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Superior em Educação Especial (Licenciatura Plena), reconhecido pelo MEC; **OU** Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Superior em Pedagogia com habilitação em Educação Especial com carga mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecido pelo MEC; **OU** Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Superior em Pedagogia com Pós-Graduação na área da Educação Especial, reconhecido pelo MEC;

**E**

b. Certificado de aprovação no PROLIBRAS/MEC **OU** Diploma/Certificado de Conclusão de Pós-Graduação em Libras **OU** Diploma/Certificado de Conclusão de Pós-Graduação em Deficiência Auditiva / Audiocomunicação;

**E**

c. Diploma/Certificado de Conclusão de Curso de Libras com no mínimo 360 horas; Na ausência de Diploma/Certificado de Conclusão de curso de 360 horas em Libras, excepcionalmente, será admitida a apresentação de Diploma/Certificado de Conclusão de Curso de Libras com no mínimo 120 horas.

### **III - Atendimento Educacional Especializado – Modalidade Deficiência Visual e Transcritor Braile:**

a. Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Superior em Educação Especial (Licenciatura Plena), reconhecido pelo MEC; **OU** Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Superior em Pedagogia com habilitação em Educação Especial com carga mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecido pelo MEC; **OU** Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Superior em Pedagogia com Pós-graduação na área da Educação Especial, reconhecido pelo MEC;

**E**

b. Diploma/Certificado de Conclusão de Pós-Graduação em Deficiência Visual ou Tecnologia Assistiva para Deficiência Visual; **OU** Certificado de Braille com carga horária mínima de 60 horas **E** Certificado de Soroban com carga horária mínima de 30 horas.

**IV - Atendimento Educacional Especializado – Modalidade Transtorno do Espectro Autista (TEA):**

a. Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Superior em Educação Especial (Licenciatura Plena), reconhecido pelo MEC **OU** Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Superior em Pedagogia com habilitação em Educação Especial com carga mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, reconhecido pelo MEC **OU** Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Superior em Pedagogia com Pós-graduação na área da Educação Especial, reconhecido pelo MEC;

**E**

b. Diploma/Certificado de Conclusão de Pós-Graduação em Transtorno do Espectro Autista **OU** Diploma/Certificado de Conclusão de Pós-Graduação em Educação Especial ou Inclusiva, desde que contenha expressamente no Diploma/Certificado a disciplina Transtorno do Espectro Autista (TEA).

- 9) Histórico Escolar referente ao comprovante de escolaridade enviado;
- 10) Registro de Conselho de Classe Ativo, para Professores de Educação Física (CREF);
- 11) Comprovante de Especialização, conforme a área de atuação, para Professores da Educação Especial;
- 12) Certificado Militar para Candidatos até 45 anos de idade;
- 13) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- 14) Documento de identificação com foto (Cônjuge);
- 15) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do Cônjuge. Se casado, obrigatório;
- 16) Documento de Identificação ou Certidão dos dependentes;
- 17) Comprovante de situação cadastral do CPF dos dependentes, obrigatório;
- 18) Foto 3x4, fundo branco e formato JPEG.
- 19) Declaração de carga horária, caso possua outros vínculos, exceto para ADI e AAE.

4.2. Os exames Admissionais ocorrerão por conta do candidato e deverão ser apresentados à empresa MD MED Medicina Ocupacional em data a ser agendada pelo candidato, impreterivelmente no prazo de até 08 (oito) dias corridos após a atribuição, a contar do 1º dia útil subsequente à atribuição, via Whatsapp (12) 99742-6208 / (12) 99607-7794, informando: Nome - Cargo – Data da Atribuição – Telefone. Após o envio, aguardar o retorno com o agendamento.

4.2.1. O ASO - Atestado de Saúde Ocupacional será expedido pela empresa MD MED Medicina Ocupacional na Avenida Major Acácio Ferreira, nº 658, Jardim Paraíba – Jacareí e na data agendada o candidato deverá apresentar os exames admissionais.

4.2.2. O candidato deverá apresentar os seguintes exames admissionais:

a) Acuidade Visual - validade 90 dias (A contagem da validade é da data da expedição do exame, devendo estar dentro do prazo no dia da consulta com o Médico do Trabalho).

b) Avaliação Psicossocial - validade 90 dias (A contagem da validade é da data da expedição do exame, devendo estar dentro do prazo no dia da consulta com o Médico do Trabalho).

c) Hemograma Completo - validade 90 dias (A contagem da validade é da data da expedição do exame, devendo estar dentro do prazo no dia da consulta com o Médico do Trabalho).

d) Glicemia em Jejum - validade 90 dias (A contagem da validade é da data da expedição do exame, devendo estar dentro do prazo no dia da consulta com o Médico do Trabalho).

e) TGO - validade 90 dias (A contagem da validade é da data da expedição do exame, devendo estar dentro do prazo no dia da consulta com o Médico do Trabalho).

f) TGP - validade 90 dias (A contagem da validade é da data da expedição do exame, devendo estar dentro do prazo no dia da consulta com o Médico do Trabalho).

g) GGT - validade 90 dias (A contagem da validade é da data da expedição do exame, devendo estar dentro do prazo no dia da consulta com o Médico do Trabalho).

h) RX de Coluna Vertebral (Coluna Cervical AP e Perfil/ Coluna Dorsal AP e Perfil/ Coluna Lombar AP e perfil - com laudo - validade 90 dias (A contagem da validade é da data da expedição do exame, devendo estar dentro do prazo no dia da consulta com o Médico do Trabalho).

4.3. Não haverá prorrogação do prazo de entrega dos documentos.

4.4. Não serão recebidos documentos com pendências.

4.5. Caso o candidato não cumpra com o prazo mencionado, será considerado como DESISTENTE e não poderá participar de nova atribuição no decorrer do ano letivo, no segmento da desistência.

4.6. Caso o candidato não cumpra com as datas agendadas pela Medicina do Trabalho, será considerado DESISTENTE e não poderá participar de nova atribuição no decorrer do ano letivo, no segmento da desistência.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Os candidatos que atribuírem e forem considerados INAPTOS no exame médico, serão desclassificados do Processo Seletivo, não podendo participar de novas atribuições.

5.2. A qualquer momento poder-se-á anular a contratação, bem como rescindir o contrato eventualmente celebrado, desde que se verifique qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

5.3. O candidato que não participar da atribuição de aulas será considerado desistente das aulas que, naquela oportunidade, estejam sendo oferecidas, não prejudicando, no entanto, sua classificação em novas atribuições, respeitando a sequência da chamada.

5.4. O candidato que assumir escola, classe e/ou aula e desistir da mesma, não poderá participar de nova atribuição no decorrer do ano letivo, no segmento da desistência.

5.5. O Profissional Substituto que perder a sala no decorrer do ano letivo, por retorno do efetivo, ou que tiver sua sala atribuída com contrato por tempo determinado, terá preferência na escolha da próxima atribuição.

5.5.1. Caso haja mais de um profissional substituto para atribuir, a escolha ocorrerá respeitando: 1º – a data da perda da sala; 2º – a classificação final no Processo Seletivo.

5.5.2. Na ocorrência da perda da sala, será ofertado ao profissional substituto o saldo disponível de aulas/sala, de forma prioritária, observando-se o disposto no item 5.5.1.

5.5.3. Havendo saldo para escolha e não havendo interesse por parte do profissional, este será considerado desistente da nova atribuição, permanecendo em exercício apenas pelo período restante do aviso prévio.

5.5.4. O profissional terá o período correspondente ao aviso prévio para nova atribuição. Caso não haja saldo disponível nesse período, o contrato será rescindido.

5.5.5. Nos casos de acúmulo legal de cargos, funções ou empregos, a oferta e a escolha do saldo observarão, prioritariamente, a compatibilidade de horário/turno do profissional, de modo que a inexistência de saldo compatível não o prejudicará para fins do disposto no item 5.5.3.

5.6. O candidato que assumir escola, classe e/ou aula será avaliado sistematicamente pela direção da escola e pelo setor competente da Secretaria Municipal de Educação.

5.7. O candidato que assumir escola, classe e/ou aulas como Professor, ADI ou AAE Substituto e apresentar excesso de faltas ou inaptidão para exercer a função terá seu contrato rescindido e não poderá participar de nova atribuição no decorrer do ano letivo.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. O candidato fica ciente que a não devolução do documento contendo o número de sua conta bancária implicará na ausência de pagamento.

6.2. Sob nenhuma hipótese haverá assinatura do contrato havendo pendência de documentos.

6.3. O contrato será assinado eletronicamente, a assinatura deverá conter padrões de segurança legalmente admitidos.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Jacareí/SP, 02 de julho de 2026.

**ANA CRISTINA MONTEIRO LEITE DOS SANTOS**  
**Secretária de Educação**

**ANEXO**  
**CONVOCAÇÃO Nº 23**

<b>PREFEITURA DE JACAREÍ</b>
<b>PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL - RETIFICADO</b>

<b>PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA - RETIFICADO</b>	
<b>05 - Professor – Educação Especial</b>	
<b>Ordem</b>	<b>Candidato</b>
1	VILMA FLORIANO DOS SANTOS SILVA
6	REGIANE APARECIDA FERREIRA
7	ANA CAROLINA TAVARES DA SILVA
8	CRISTINA MARIA DE SALES LOPES
<b>PREFEITURA DE JACAREÍ</b>	
<b>PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL - RETIFICADO</b>	
<b>05 - Professor – Educação Especial</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>
3	MARCELA DANIELE DOS PASSOS OLIVEIRA
8	ERICA DE MORAES BRASIL
9	APARECIDA MARIA DE LIMA FARIA
12	ELOISA DE SOUZA DAMASIO
15	DAIANE ALEXSANDRA PEREIRA PESSOA
23	GISLAINE ROSA CONRADO LORENA
24	ANGELA MARIA DA SILVA

26	CAMILA CRISTINA LEITE
28	LUCINEA TARINE DA SILVA
30	PATRICIA FERNANDES MENEZES
34	MAYARA CAMPOS DA SILVA
36	ERICA MICHELE MOTA
42	SANDRA ANDRADE CUSTODIO MACHADO
44	VILMA FLORIANO DOS SANTOS SILVA
45	WALKIRIA FERNANDA SILVA MACHADO GOULART
49	DANIELE CRISTINE BUFFOLO DOS SANTOS
50	GLAUCIA OLIVEIRA DO PRADO
56	ALINE GRAZIELA DE MORAES
57	ANGELA FREITAS DA SILVA
61	LIDIANE MARIM DA SILVA
63	MICHELLE LEMES DA SILVA COSTA
64	ANNA CLARA FRANCA DE SOUZA FERREIRA
66	ROSIMAR APARECIDA DOS SANTOS LIMA
70	HELEN FERNANDA CALIXTO BATISTA DOMINGUES PEREIRA
76	KATIA MARA BORGES RONDEL
78	ANDREIA MATOS CAMILO DE SOUZA GABRIEL
84	ALESSANDRA ALVES GARCIA
86	LUCIENE DOS ANJOS BARROS
87	GISELE CRISTINA DIAS OLIVEIRA DA SILVA
88	LIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA
90	PATRICIA RODRIGUES GOMES DA FONSECA
91	MICHELLE CRISTINA ASRTALOS
92	EMILLY DOS SANTOS APOLINARIO MAIOLINO
95	LUCAS ROSA LERES
97	VERONICA APARECIDA ANTONIO DE SALES MAIA
98	ANA RITA DE ALMEIDA
102	ARIADNE HERVATIN SANTOS
103	JACQUELINE IOST

104	ELIANE OLIVEIRA MOREIRA
106	GREIZIANE OLIVEIRA DE SANTANA
107	JULIANA MARIA VIANA FERNANDES RODRIGUES
108	LILIAN CLEIDE DA SILVA CINTRA
109	FABIA ANTONIA CRISTINA DA COSTA GOMES
110	VERA LUCIA APARECIDA LESSA
111	ORDALIA DE JESUS ROCHA
112	LARISSA HONORIA PEREIRA
114	GUSTAVO REGIS RODRIGUES BENEDITO
116	AGDA LAIZA CARNEIRO RAMOS CONCEICAO
117	LUZILENE APARECIDA VICENTE
118	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS MENDONCA
119	POLIANA APARECIDA DAMASO MOREIRA
121	ZELIA PROCORRO DA SILVA
122	MARIA ROSA PEREIRA
123	MARY ELLEN GONCALVES DE OLIVEIRA
124	FABIANA KHALIL ABBAS KRAUSS
125	AURENICE DO CARMO MACEDO
128	IVANA ASSIS DO NASCIMENTO TOSI
131	ANGELICA DE JESUS
133	STELA DONIZETE DE ALMEIDA FERREIRA
134	SIRLEI BICUDO RODRIGUES PRADO
135	SISLENE APARECIDA RAIMUNDO ROSA
136	MARIA LERISMAR FERREIRA SILVA
137	CINTHIA ARIANE GILL BENOSSI RIBEIRO
140	JULIANA APARECIDA RIBEIRO EMILIANO LEITE
141	GLAUCIA ALVES DOS SANTOS RAMOS
144	LETICIA ALVES DE CASTRO
146	JULIANA APARECIDA BARBOSA DE MORAIS
147	PAMELA CAROLINE NOGUEIRA DOS SANTOS MOURA
148	TATIELI FRANCA MELO DA SILVA

149	JULIANA MARTINS DOS SANTOS LAINS
150	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
152	LUCIANA LEMES GUILHERME
153	MAYARA MARTINS DUARTE
154	IVONETE MARIA GOMES
155	BEATRIZ APARECIDA LIMA DUARTE
156	LAIS CARVALHO LEITE MAGALHAES
157	PATRICIA APARECIDA DA SILVA
158	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES
159	JESSICA DE SOUZA
160	CLAUDIA APARECIDA FLORIANO SILVA
161	JULCILEIA MONFARDINI LEMES DE OLIVEIRA NETO
162	NEUSA APARECIDA DOS SANTOS
163	SANDRA BRÉA BERNARDO
164	ROSANGELA APARECIDA QUEIROZ
165	CRISTIANE DE MATOS MOREIRA
166	ANTONIA CASSIA BORTOTO MELO
167	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO
168	ANDERSON APARECIDO DO PRADO MAZETI
169	MARCIA DE ALMEIDA SANTOS
170	VAGNER DOS SANTOS
171	MAIRA DE SOUZA BARBOZA
172	CRISTIANE DE OLIVEIRA GOMES
173	FABIANA DE SOUSA SILVA
174	VANESSA DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA
175	ROSEANE ERNESTO
176	MARILENE SANTIAGO
177	CARLOS HERIVELTO SANTANA
178	ELAINE FERREIRA DOS SANTOS
179	FRANCINE MENDES ANDRADE
180	KELLY SILVA LOPES

181	RAISSA SOUZA RODRIGUES
182	VITÓRIA CAMINHA DE CARVALHO SILVA ARAUJO
183	CELIA REGINA DO NASCIMENTO
184	TALITA DE SOUZA GOMES
186	KELLY CRISTINA SIMÕES
187	BRUNA KARIM DE SOUZA
188	ALINE PAULA DA SILVA SOUZA
189	LUANA FLAVIA ALVES DOS SANTOS
190	CRISTIANI GOMES DA SILVA
191	MARIANNA MORAIS ROMANO
192	ANA LUCIA MARQUES SABINO
193	ROSANA RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA
194	CAMILA FERNANDA RIBEIRO FAGUNDES
195	ELIANE PADILHA CAJUEIRO
196	LUCIANA APARECIDA SILVA
197	FABIANA PACHECO MENEZES
198	SHEILA MARTINS GOMES
200	ANNA FLAVIA SILVA MAIA
201	MARCIA SAKAMOTO
202	JULIANE ANDREZA DA SILVA SANTOS
204	ANA CLAUDIA DOS SANTOS COSTA
205	LARISSA FERREIRA DA SILVA
206	LUCIENE NUNES DE GOUVEA SILVA
208	MONICA JARDIM FURTADO
209	ELIANA APARECIDA FRUTUOSO
210	CRISTINA DE SOUSA GUTIERRES
211	ALESSANDRA REGINA FERREIRA DUARTE
212	ANA MARIA DE ALMEIDA SALES
213	JOSELI DE FATIMA DA ROSA
214	STEFANY DA SILVA AMANCIO SANTANA
215	MARIA CONCEICAO SANTOS DE CASTRO

216	JANAINA DE LOURDES BARBEDO RANGEL
217	ELIZANGELA DE MACEDO MOREIRA
218	LUCIMARA GUIMARAES MACHADO ALMEIDA
219	ANA CECILIA DE CASTRO LUCENA
220	ANDREA NEVES DE SOUZA
221	ADRIANA CRISTINA SANTOS CARACA
222	WENDEL LIMA ADRIÃO
223	POLIANA DE MACEDO SILVA
224	IVONETE APARECIDA PEREIRA ALBERIGI
225	LILIAN CORTEZ DOMINGOS
226	ALESSANDRA MIRANDA MORATELLI
227	VILENY RITA POTENZA DE OLIVEIRA BEBIANO
228	ADENIZE RAMOS DE LIMA URNA
229	CAROLINA DE CASSIA RODRIGUES LEITE
230	ANA CAROLINA VIRGILIO DA SILVA
231	ANA PAULA GONZAGA AMORIM
232	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA
233	CYNTHIA POLLIANE DE SOUZA
234	BENEDITO LOPES CHAVES NETO
235	EVA APARECIDA DO NASCIMENTO
236	CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
238	JANAINA DO PRADO SILVA SANTOS
239	CRISTIELLEN FERNANDA GONCALVES DOS SANTOS
241	FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
242	SIMONE BORGES DOS SANTOS DE SANTANA
243	CRISTIANE DE FATIMA CHAVES
244	ANDREA SUELEN APARECIDA DE LIMA SANTOS
246	JESSICA ROCHA DIAS DE FREITAS
247	RITA PRISCILA DE ANDRADE FELIX
249	GLAUCIA MARIA DOS SANTOS
250	JULIANA DOS SANTOS ARRUDA

251	DAIANY RAFAELA DE LIMA OKUDA
252	CELIANE MACHADO PINHEIRO SIMÃO
253	LUCIMARA CAETANO DA SILVA
254	ESTER DE SOUZA FRANCISCO OLIVEIRA
255	CARLA DOURADO SURICA RODRIGUES
256	JANAINA VIANA LIMA ARRUDA
257	FABIANA FURQUIM RIBEIRO DAS NEVES
258	NILSENNY PRADO ALVES
259	IANA CAROLINE DE SOUSA MESQUITA
260	CRISTIANE GONCALVES
261	ROSELI ANDRÉA DE FREITAS SIMOES
262	BENEDITA CANDIDA MARQUES
263	ROSANGELA MARTINS DE SOUZA
264	DEBORA CAROLINE SILVEIRA AZEVEDO
265	CELIA FERNANDES RODRIGUES
267	ARIANE DE OLIVEIRA
268	ELAINE MORAIS ANDRADE DA SILVA
269	GARDENIA MOURA DE SOUSA
270	LUCIANA DE MIRANDA ESPIRINDIO
271	DANIELA DE MENDONCA MARTINS DE MACEDO
272	PRICILA APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES
273	MIRELA FRANCOISE BUNIAK PEREIRA
274	PAOLA CRISTINA NOGUEIRA DOS SANTOS SILVA
275	BRUNA CERRETTI MACEDO
276	BRENDA OLIVEIRA DA SILVA
277	RUBIA VANDERLINA DE PAIVA SILVA
278	DANIELA CRISTINA IBELLI BATISTA
279	MAYRA LETICIA GARCIA
280	SELMA NOBRE RABELO
281	ALEX SILVA DE SOUSA
282	ROSICLEIDE FERREIRA DE MAGALHAES FONSECA

283	GABRIELA LINS SIQUEIRA
284	LUCIANA DE SOUZA MORAIS
285	AMANDA APARECIDA DOS REIS
286	AOANA DE ANDRADE MOREIRA DA SILVA
287	MARIA IMACULADA MAGALHAES
288	PALOMA JENIFFER DIAS GONCALVES FRANCO
289	SONIA REGINA DA SILVA MATTA
290	FRANCINA MACHADO DO PRADO
291	MILLENE APARECIDA SILVA
292	SIMONE PEREIRA TORRES REIGA DE OLIVEIRA
293	MARCELY SILVA NOVAIS ALVASSETE
294	RAQUEL OLIVEIRA ALVES
295	ANDERSON PUIM
296	VANESSA FERRAZ GARBIM
297	SAMANTA VALERIANO DA SILVA
298	ANGELA MARIA MANOEL SANTOS
299	ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS
300	ADRIANA CANDIDA BERNARDES
301	DANIELA REGINA DE PAULA BARBOSA
302	DARCY BATISTA DE LIMA
303	MARIA JOSINALDA SILVA SANCHEZ
304	JUANITA RAMOS GUILHERME
305	SILVANA ALBUQUERQUE VASCONCELOS DE CAMARGO
306	VALQUIRIA RODRIGUES DE ARAUJO
307	LUCINEA EDUARDO MARTINS
308	ALEXSANDRA SILVA AMADO
309	ARIELA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
310	TALITA ROSA DE SOUSA
311	GABRIELA LUIZA DA SILVA
312	JANE FERREIRA
313	SIMONE REGINA DE LIMA

314	CAROLINE DA SILVA RODRIGUES
315	SUZAN DOMINGOS NASCIMENTO
316	MARIA DE FATIMA BELTRAO
317	APARECIDA SILMARA DOS SANTOS FAUSTINO
318	FERNANDA MATOS ANICETO
319	ROSELI DAS GRACAS NEVES
320	REGIANE APARECIDA FERREIRA
322	LUCAS DE ANDRADE SANTOS
323	REGIANE SILVA DE ALMEIDA SOARES
324	CAMILA APARECIDA PELOGIA FUJARRA
325	DANIELA TEIXEIRA DE LIMA
326	JOICE APARECIDA DE MORAES OHTA
327	DENISE MORAIS DA SILVA E SILVA
328	SHEILA IBRAIM VIEIRA
329	CELIA REGINA DOS REIS FRANCISCO
330	LUCIANA JUSTEN
331	KATIUCE APARECIDA DE SOUSA BARBOSA
332	CARLOS HENRIQUE DE JESUS NEVES
333	ANA CAROLINA SOUZA BEZERRA
334	SARA RODRIGUES GUEDES
335	ANA CAROLINA TAVARES DA SILVA
336	MERILIN PRUDENCIO MARTINEZ
337	CAMILLA PRICIEN DE OLIVEIRA BRASIL
338	MARIA REJANE DA SILVA
339	AURICELIA FERREIRA RIAL DE ALCÂNTARA
340	ELIGLEIDE BRITO MAFRA
341	MARLY APARECIDA PEREIRA E SILVA
342	LUCIA PINTO FERREIRA BARBOSA
343	ADAILMA MACRE DOS SANTOS
344	MADALENA DE ANDRADE PIRES
345	FERNANDA DOS SANTOS GONCALVES



346	MARIA KATIANA BARBOSA DOS SANTOS SOUZA
347	ALINE MACHADO GOMES FARIA
348	ADRIANA MARIA CONCEICAO SALVADOR ARRUDA
349	CRISTIANE ARAUJO DOS SANTOS FERREIRA
350	CRISTINA MARIA DE SALES LOPES
351	REGINALDA FRANCISCA DOS SANTOS
352	MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS
353	LILIANE FERNANDA GUEDES FERREIRA

<b>PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA - RETIFICADO</b>	
<b>05 - Professor – Educação Especial</b>	
<b>Ordem</b>	<b>Candidato</b>
1	VILMA FLORIANO DOS SANTOS SILVA
<b>PREFEITURA DE JACAREÍ</b>	
<b>PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL - RETIFICADO</b>	
<b>05 - Professor – Educação Especial</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>
200	ANNA FLAVIA SILVA MAIA
201	MARCIA SAKAMOTO
202	JULIANE ANDREZA DA SILVA SANTOS
204	ANA CLAUDIA DOS SANTOS COSTA
205	LARISSA FERREIRA DA SILVA
206	LUCIENE NUNES DE GOUVEA SILVA
208	MONICA JARDIM FURTADO
209	ELIANA APARECIDA FRUTUOSO
210	CRISTINA DE SOUSA GUTIERRES

PREFEITURA DE JACAREÍ	
PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025	
CLASSIFICAÇÃO FINAL - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA - RETIFICADO	
03 - Professor – Arte	
Ordem	Candidato
3	MARINA APARECIDA DOS REIS RODRIGUES
PREFEITURA DE JACAREÍ	
PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025	
CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL - RETIFICADO	
03 - Professor – Arte	
Classificação	Candidato
52	MARCIA DE SOUZA GOMES MARIN
53	AMELIA DE FATIMA OLIVEIRA SILVA
54	ADRIANA GOMES PRADO
55	GRACE CAROLINE GOMES COIMBRA VALERIANO
56	HELEN PATRICIA DA SILVA PEREIRA
57	LEISLE FERNANDES LIMA
58	PAOLA DE JESUS DA SILVA
59	RUBIAN ARAUJO PINTO
60	ELISABETE SILVA DE OLIVEIRA
61	GILBERTO FERREIRA GUEDES MENDONCA
62	ERICK DOS SANTOS PIRES